ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª EMISSÃO DA 5ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO NDMP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 24.552.987/0001-15

Classificação ANBIMA: Financeiro

Registro da Oferta n° CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1830 de 19 de outubro de 2026

A **ARCHX CAPITAL LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 52.183.181/0001-32, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada no Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800 – 608, CEP 05676-120, na qualidade de Coordenador Líder ("Coordenador Líder") do **NDMP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu Regulamento em vigor e pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), assim como pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.552.987/0001-15 ("Fundo"), administrado pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, Conj. 91, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004 ("Administradora"), e gerido pela **4i CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.402.234/0001-81, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1.030, 23º andar, Escritório nº 2304, Sala Rio Negro, Condomínio Stadium, Alphaville Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000 ("Gestora"), nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), comunica, na presente data, o início da oferta pública primária de nova emissão de cotas do Fundo ("Oferta"), concedida pela CVM por meio do Rito de Registro Automático, para distribuição de 50.000 (cinquenta mil) cotas, em 1ª emissão da 5ª série de cotas seniores, nominativas, escriturais, com valor unitário por cota de R$

1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem considerar quaisquer taxas adicionais ("Cotas").

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição: a oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das Cotas do Fundo objeto desta Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos dos artigos 49 e 76 da Resolução CVM 160.

DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Anúncio de Início, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos websites indicados abaixo:

Administradora: https://liminedtvm.com.br/tipo-de-investimento/fundos-de-investimento/ (neste website, localizar o "NDMP I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" e, então, acessar os documentos desejados);

Coordenador Líder: https://www.archxcapital.com/#ofertaspublicas (neste website acessar "NDMP I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: https://4icapital.com.br/ofertas/ (neste website, clicar no link sob o nome do Fundo e, então, acessar os documentos desejados);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “NDMP I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” e, então, clicar na opção desejada);

Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “NDMP I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET e, então, clicar na opção desejada).

A OFERTA DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30 DE 2021, SENDO DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAREM DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA CLASSE DISTRIBUÍDAS.

O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

A data deste Anúncio de Início é de **19 de outubro de 2026**.

Coordenador Líder

Administradora

Gestora